ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3253 de 19 de dezembro de 2008.
Autoria: Poder Executivo.

"Dispõe sobre denominação do Cine-Teatro localizado no Centro de Cultura e Convenções, Professora Abigail Brasil da Silveira, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso, de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cine-Teatro localizado no ***Centro de Cultura e Convenções Professora ABIGAIL BRASIL DA SILVEIRA,*** passa a denominar-se ***Cine-Teatro Vereador SIMÃO VIEIRA GONÇALVES.***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretário*

NELSON D´APARECIDA MEIRELES - *2º Secretário*

smbc

Praça Nirson Carneiro Lobo nº34 Telefone: (61) 3622-1000 FAX (61) 3621-3478